



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01. 630. 217/ 0001-48

Requerimento nº 010/2025

Davinópolis/MA, 09 de SETEMBRO de 2025

Câmara Municipal de Davinópolis-MA
APROVADO

Senhores Vereadores,

Jolimar Hilario da Silva
CPF: 616.416.423-00
Presidente da Câmara

11.09.2025

Venho na forma regimental **requerer** a dispensa de interstício regimental entre a 1ª, 2ª e 3ª votações do Projeto de Decreto Legislativo, que trata sobre a rejeição do Parecer Prévio nº 70/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Francisco Pereira Lima.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VEREADOR NEUTON SIMÃO, EM DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025.


FRANCISCO DA COSTA SILVA
Vereador